



EDITAL N.º 26/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/99, sito na Rua da Liberdade, da freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ANTÓNIO CASTRO TEIXEIRA, na qualidade de proprietário do lote n.º 15.

O pedido consiste em:

- Alteração do polígono de implantação;
- Retificação da área do lote passando de 560.00 m² para 558.78 m²;
- Alteração do número de pisos, passando de 1/2 cave, rés-do-chão e andar (3 pisos) para rés-do-chão e andar (2 pisos);
- Aumento da área total de implantação, passando de 120.00m² para 162.53m²;
- Redução da área total de construção, de 300.00 m² para 265.95 m², dos quais 42.50m² são destinados a estacionamento e 223.45 m² a habitação;
- Fixar a área máxima impermeável equivalente total em 335.26m²;
- Fixar a altura máxima da fachada em 6.00m;
- Alteração à modelação do terreno e à cota de soleira de acordo com os perfis apresentados;
- Alteração da localização do acesso viário ao lote

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1909/25 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 8 de junho de 2026

O Vereador do Urbanismo,